

RESOLUÇÃO Nº 4/62

Em, 28 de dezembro de 1.962

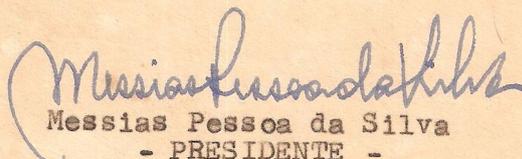
Abre Crédito Especial para  
os fins que especifica.

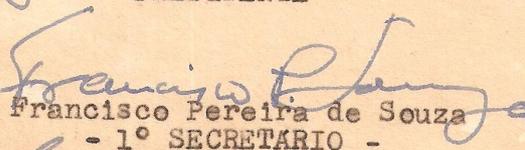
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ES-  
TADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E PRO-  
MULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

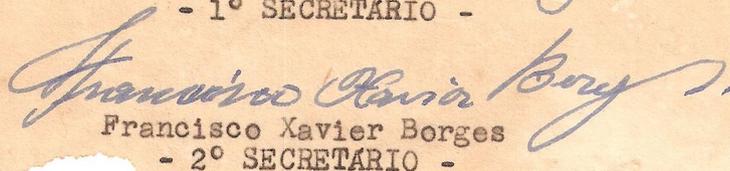
ARTº 1º - Fica aberto o Crédito Especial, na quan-  
tia de Cr\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL CRUZEIROS), para pagamento  
das despesas efetuadas na solenidade do dia 12 de dezembro e lan-  
ches feito pelos vereadores em prolongamento de sessões.

ARTº 2º - A presente Resolução entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL, em 28 de dezembro de 1962

  
Messias Pessoa da Silva  
- PRESIDENTE -

  
Francisco Pereira de Souza  
- 1º SECRETARIO -

  
Francisco Xavier Borges  
- 2º SECRETARIO -